

Data: 09-05-2018

Prova 23 /2017

1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho

EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E FÍSICO-MOTORAS

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de **Expressões Artísticas e Físico-Motoras**, a realizar em 2018 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com as alterações verificadas pelo Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do 1º Ciclo e as Metas Curriculares.

A prova é cotada para 100 pontos.

Os temas/tópicos que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL
<ul style="list-style-type: none">•Descoberta e Organização Progressiva de Volumes•Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies•Exploração de Técnicas Diversas de Expressão	<ul style="list-style-type: none">•Jogos de Exploração•Experimentação, Desenvolvimento e Criação Musical
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO FÍSICO MOTORA
<ul style="list-style-type: none">•Jogos de Exploração•Jogos Dramáticos	<ul style="list-style-type: none">•Ginástica•Jogos

Caracterização da prova

A prova tem dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2).

O aluno realiza a prova no enunciado.

A prova apresenta entre 10 a 20 itens, distribuídos por duas componentes escrita e prática.

A prova escrita implica a realização de um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais.

A prova prática implica a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de desempenho do aluno.

A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes blocos de aprendizagem nas diferentes disciplinas.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos temas do Programa.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos temas do Programa.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos/suportes, como, por exemplo, figuras/imagens, documentos áudio e textos.

A prova é cotada para 100 pontos.

Na classificação da componente escrita será tida em conta:	Na classificação da componente prática serão tidos em conta:
<ul style="list-style-type: none">• Qualidade e rigor de execução do desenho/tarefa solicitada;• Adequação correta do material;• Cumprimento da totalidade da tarefa;• Criatividade e estética apresentada.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento de indicações dadas;• Conclusão da tarefa proposta;• Capacidade de aplicação de conhecimentos;• Clareza e correta entoação nos exercícios que envolvam a voz.

A valorização relativa aos blocos de aprendizagem apresenta-se no **Quadro 1**.

	Disciplinas	Blocos de aprendizagem	Cotação em pontos
Componente Escrita	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA	Descoberta e Organização Progressiva de Volumes	5 a 20 pontos
		Descoberta e Organização Progressiva de Superfícies	5 a 30 pontos
		Exploração de Técnicas Diversas de Expressão	5 a 20 pontos
Componente Prática	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA	Jogos de Exploração	10 a 20 pontos
		Jogos Dramáticos	5 a 20 pontos
	EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL	Jogos de Exploração	10 a 20 pontos
		Experimentação, desenvolvimento de Criação Musical	5 a 15 pontos
	EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA	Ginástica Jogos	5 a 15 pontos

Quadro 1 – Valorização relativa às disciplinas

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no **Quadro 2**.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação.

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item em pontos
Itens de seleção	• Escolha múltipla	5 a 10	5 a 20 Pontos
	• Associação		
	• Ordenação		
	• Completamento		
Itens de construção	• Completamento	5 a 10	5 a 20 Pontos
	• Resposta curta		
	• Resposta restrita		

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Na classificação das respostas, não devem ser tomadas em consideração as seguintes ocorrências:

- Incorreções linguísticas que não impeçam a compreensão da resposta;
- Utilização inadequada da linguagem simbólica matemática, desde que, nos critérios específicos de classificação, nada seja referido em contrário.

Se uma resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, é classificada com zero pontos.

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas, total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por etapas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

Nas respostas classificadas por níveis de desempenho, se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos processos de resolução, termos ou expressões constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nas respostas em que não sejam explicitadas todas as etapas previstas nos critérios específicos, a pontuação a atribuir a cada uma das etapas não expressas, mas cuja utilização ou conhecimento estejam implícitos na resolução apresentada, é a que consta dos critérios específicos.

Em caso de transcrição incorreta de dados do enunciado, se a dificuldade da resolução do item diminuir significativamente, a pontuação máxima a atribuir à resposta a esse item é a parte inteira de metade da pontuação prevista; caso contrário, mantém-se a pontuação prevista.

No caso de a resposta apresentar um erro de cálculo numa das etapas, se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes se mantiver, a pontuação a atribuir a cada uma delas é a que consta dos critérios específicos. Se a dificuldade da resolução das etapas subsequentes diminuir significativamente em virtude do erro cometido, a pontuação máxima a atribuir a cada uma delas é a parte inteira de metade da pontuação prevista.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de **tinta preta** indelével, lápis grafite, borracha, afia, tesoura, cola, régua, esquadro, compasso, guache e lápis de cor.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve estar equipado com roupa e calçado desportivo adequado para a prática de Expressão e Educação Físico-Motora.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 15 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 55 minutos (componente escrita – expressão e educação plástica).
- Caderno 2 – 45 minutos (componente prática – expressão e educação musical (15min), expressão e educação dramática (15min) e expressão e educação físico-motora (15min)).

Após realização da componente escrita, haverá um intervalo de 15 minutos.